



DECRETO Nº 03707/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 301.802,38 (trezentos e um mil oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	210	SAUDE		600,14
02.09.02.12.361.0003.2.023 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	277	FEB.60	118	11.381,84
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	278	FEB.60	118	164.700,64
319013 - Obrigacoes Patronais	279	FEB.60	118	43.846,75
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	286	FEB.60	118	1.045,48
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	287	FEB.60	118	60.992,06
319013 - Obrigacoes Patronais	288	FEB.60	118	19.235,47
TOTAL DE CRÉDITOS				301.802,38

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.066 - MANUTENCAO DO CISMAS-CONS INTERM SAUDE A. SAPUCAI				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	198	SAUDE	102	104,13
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	205	SAUDE	102	166,20
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	206	SAUDE		329,81
02.09.02.12.361.0003.2.024 - MANUTENCAO DO FUNDEB - 40%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	283	FEB.40	119	219.929,23
02.09.02.12.365.0002.2.847 - MANUT. DO ENSINO INFANTIL - RECURSOS FUNDEB - 60%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	289	FEB.60	118	969,00
02.09.02.12.365.0002.2.855 - MANUTUTENCAO CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 60%				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	290	FEB.60	118	14.600,00
02.09.02.12.365.0002.2.855 - MANUTUTENCAO CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 60%				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	291	FEB.60	118	11.184,82
02.09.02.12.365.0002.2.855 - MANUTUTENCAO CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 60%				



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03707, de 21 de dezembro de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	292	FEB.60	118	1.971,48
02.09.02.12.365.0002.2.855 - MANUTUTENCAO CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 60%				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	293	FEB.60	118	5.000,00
02.09.02.12.365.0002.2.856 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	295	FEB.40	119	5.084,58
02.09.02.12.365.0002.2.856 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	296	FEB.40	119	2.536,57
02.09.02.12.365.0002.2.856 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%				
449051 - Obras e Instalacoes	297	FEB.40	119	31.636,56
02.09.02.12.365.0002.2.856 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL - FUNDEB 40%				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	298	FEB.40	119	8.290,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				301.802,38
TOTAL DE RECURSOS				301.802,38

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 21 de dezembro de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL